



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 08 de maio de 2024

Ano X • Nº 1.823 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.139/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

“SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DO IDOSO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. SUBSTITUIR a Sra. **Valdilene Monteiro Rosa**, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, pelo Servidor **Ismar da Silva Sousa**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Washington Ribeiro Gomes** – , Matrícula Funcional nº 0887, para levar a equipe Sub-20, no dia 27 de abril de 2024, na cidade de Miracema do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Leandro Oliveira Coelho** – , Matrícula Funcional nº 1054, para levar a equipe Sub-20, no dia 27 de abril de 2024, na cidade de Miracema do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 103/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Luiz Portilho da Silva**–, Matrícula Funcional nº 8577, para levar a equipe Sub-20, no dia 27 de abril de 2024, na cidade de Miracema do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Abrão Carneiro**–, Matrícula Funcional nº 8183, para levar a equipe Sub-20, no dia 27 de abril de 2024, na cidade de Miracema do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 105/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Elenilson Francisco de Oliveira**, Secretário de Esporte, Juventude e Turismo, para participar de curso de Capacitação e aperfeiçoamento de gestores e fiscais de contratos, Lei 14.133/2021, nos dias, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e $\frac{1}{2}$ (**três e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 1.470,00** (mil quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Lídia Aparecida Alves Ferreira Gomes**, Coordenadora de Juventude, para participar de curso de Capacitação e aperfeiçoamento de gestores e fiscais de contratos, Lei 14.133/2021, nos dias, 15, 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e $\frac{1}{2}$ (**três e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 1.092,00** (mil e noventa e dois reais), mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00**, totalizando o valor de **R\$ 1.212,00** (mil duzentos e doze reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 107/2024 DE 07 DE MAIO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Elenilson Francisco de Oliveira**, Secretário de Esporte, Juventude e Turismo, para buscar matérias da ginca intermunicipal, no dia 08 de maio de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.968/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. GOIÁS Nº 2.069 COM ÁREA DE 390 METROS QUADRADOS, CONSTITUÍDO PELA INTEGRIDADE DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO – LOTE DE Nº 03 - MATRÍCULA Nº 6419 LV 02-RG E REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARÁI – TO, DO MAPA 01 - SETOR CENTRO, NA CIDADE DE GUARÁI – TO, PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EXECUTADOS PELA CAI – CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA, DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: EDIVAN LEITE SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 507.902.181-00. QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Política de Proteção Social Especial delineada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno Nº 023/2024, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1395/2024;

R E S O L V E

art. 1º. Fica autorizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel destinado ao funcionamento dos Serviços de Proteção Social Especial executados pela CAI – Casa de Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, na Av. Goiás nº 2.069, Setor Centro, no Município de Guaraí – TO, de propriedade dos Sr: Edivan Leite Silva, por 12 meses.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais). Valor a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.969/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 1036 COM ÁREA DE 199,37 METROS QUADRADOS, CONSTITUÍDO PELA INTEGRIDADE DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO – MATRÍCULA Nº 9869, LV 2-RG E REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARÁI – TO, DO MAPA – 03 - SETOR CENTRO, NA CIDADE DE GUARÁI – TO, PARA ABRIGAR OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL EXECUTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: WALKIRIA FALEIRO DE SOUSA MAGALHÃES PORTADORA DO CPF Nº 009.901.281-21 E NILO CARLOS DE CARVALHO OLIVEIRA PORTADOR DO CPF Nº 924.887.141-00, OUTORGANTES REPRESENTADOS POR SEU PROCURADOR LEGAL O SR. RAILSON MENDONÇA DA SILVA – CPF Nº 867.962.241-91. QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Política de Proteção Social Especial delineada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno Nº 021/2024, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1272/2024;

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel destinado ao funcionamento dos Serviços de Proteção Social Especial executados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na Av. Presidente Dutra nº 1036, Setor Centro, no Município de Guaraí – TO, de propriedade dos Senhores: Walkiria Faleiro de Sousa Magalhães portadora do CPF Nº 009.901.281-21 e Nilo Carlos de Carvalho Oliveira portador do CPF Nº 924.887.141-00, outorgantes representados por seu procurador legal o Sr. Railson Mendonça da Silva, por 12 meses.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais). Valor a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.970/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024

“DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA 31 DE MARÇO Nº 911, CASA 03, QUADRA 018A LOTE – 03 COM ÁREA DE 378 METROS QUADRADOS, CONSTITUÍDO PELA INTEGRIDADE DE UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, NO SETOR PESTANA NA CIDADE DE GUARAI – TO, PARA ABRIGAR PARTE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EXECUTADOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, DE PROPRIEDADE DO SENHOR: ANTONIO FERNANDES SANTOS PORTADOR DO CPF Nº 149.462.703-53, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Política de Proteção Social Básica delineada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO o Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno Nº 022/2024, bem como o Parecer Jurídico exarados no Processo Administrativo nº 1387/2024;

RESOLVE

art. 1º. Fica autorizada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel destinado ao funcionamento de parte dos Serviços de Proteção Social Básica executados pelo centro de referência de assistência social – CRAS, nas dependências do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, localizado na Rua 31 de março nº 911, casa 03, quadra 018A Lote – 03 Setor Pestana no Município de Guaraí – TO, de propriedade do Sr. Antônio Fernandes Santos, por 12 meses.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Valor a ser pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, em regime de empreitada por Preço Global, para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de iluminação pública em LED, com alimentação em energia fotovoltaica, a serem utilizadas no trecho urbano da Rodovia Belém-Brasília – BR-153, de acordo com projeto, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações e detalhamentos que são partes integrantes deste ato convocatório.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 08/05/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/05/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 24/05/2024, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 07 de maio de 2024.

Cleube Roza Lima
Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

Trata-se da publicação, referente a PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2024 – DE 03 DE MAIO DE 2024, conforme abaixo:

LOCALIZAÇÃO			ONDE SE LÊR	LÊIA-SE
NO DIÁRIO				
Nº	DATA	FOLHAS		
Nº 1.822	07/05/2024	03	[...] Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ARTICULADORA DO SELO UNICEF – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8347, [...];	[...] Sra. MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 8347, [...];

Guaraí, 08 de maio de 2024

Maria Vitória Bastos da Costa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 3.011/2024

